



**EDITAL Nº 289/2026 - PROGRAD/UFMS**

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS NO PROCESSO  
SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA – 2º  
SEMESTRE DE 2026**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº 137, de 29 de outubro de 2021; na Resolução do Conselho de Ensino de Graduação nº 750, de 16 de setembro de 2016; nas Resoluções do Conselho de Graduação nº 550, de 20 de novembro de 2018, e nº 327, de 27 de junho de 2019; e nos Editais Prograd/UFMS nº 249 de 27 de maio de 2026, nº 255, de 12 de junho de 2026, nº 265, de 23 de junho de 2026 e nº 277, de 9 de julho de 2026, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS** no processo seletivo de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA**, para preenchimento das vagas ociosas nos Cursos de Graduação da UFMS, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

**1. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS**

1.1. A relação dos candidatos que interpuseram recurso administrativo perante o Edital nº 277/2026 PROGRAD/UFMS e tiveram seus recursos administrativos:

a) **DEFERIDOS** estão listados no **ANEXO I** deste Edital; e

b) **INDEFERIDOS** estão listados no **ANEXO II** deste Edital.

1.2. A Secretaria de Processos Seletivos conferiu todas as informações dos documentos anexados no momento da inscrição, conforme Item 4 do Edital nº 265/2026 PROGRAD/UFMS.

1.3. Para a identificação do candidato, o número de inscrição individual deve ser obtido na área do candidato na página: <https://inscricao.ufms.br/>.

Campo Grande, 15 de julho de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.

**ANEXO I - RECURSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS**

(Edital nº 289/2026 - Prograd/UFMS)

| <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>TIPO DE INGRESSO</b>  | <b>CURSO</b> | <b>CH</b> | <b>Nº DE APROVAÇÕES</b> |
|------------------|--------------------------|--------------|-----------|-------------------------|
| 56353            | Portador de Diploma      | 3004         | 3000      | 35                      |
| 56367            | Portador de Diploma      | 0466         | 3462      | 46                      |
| 56597            | Portador de Diploma      | 1908         | 3980      | 58                      |
| 56620            | Portador de Diploma      | 2304         | 3330      | 34                      |
| 56677            | Transferência Classe III | 2509         | 220       | 4                       |
| 56710            | Portador de Diploma      | 1702         | 3040      | 47                      |
| 56738            | Portador de Diploma      | 0799         | 1880      | 22                      |
| 56763            | Transferência Classe I   | 1908         | 120       | 2                       |
| 56846            | Portador de Diploma      | 2109         | 760       | 7                       |

## ANEXO II - RECURSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

(Edital nº 289/2026 - Prograd/UFMS)

| INSCRIÇÃO | TIPO DE INGRESSO         | CURSO | JUSTIFICATIVA CONFORME EDITAL DE INSCRIÇÃO                   |
|-----------|--------------------------|-------|--------------------------------------------------------------|
| 56415     | Transferência Classe I   | 2509  | Item 5.2.1.                                                  |
| 56585     | Transferência Classe III | 2304  | Item 3.1, letra a.                                           |
| 56610     | Portador de Diploma      | 3004  | Itens 4.3.3, letra c, inciso III e 4.9, letra a, inciso III. |

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 15/07/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6533327** e o código CRC **5C867BF5**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS